

# INICIATIVA DE UNIFORMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

## 1º Projeto:

Uniformização dos procedimentos das contas de governo e de gestão.



# **RESULTADO DE QUESTIONÁRIO**

que trata do fluxo adotado pelos TCs nas principais etapas dos processos de contas de governo e de gestão dos Prefeitos Municipais

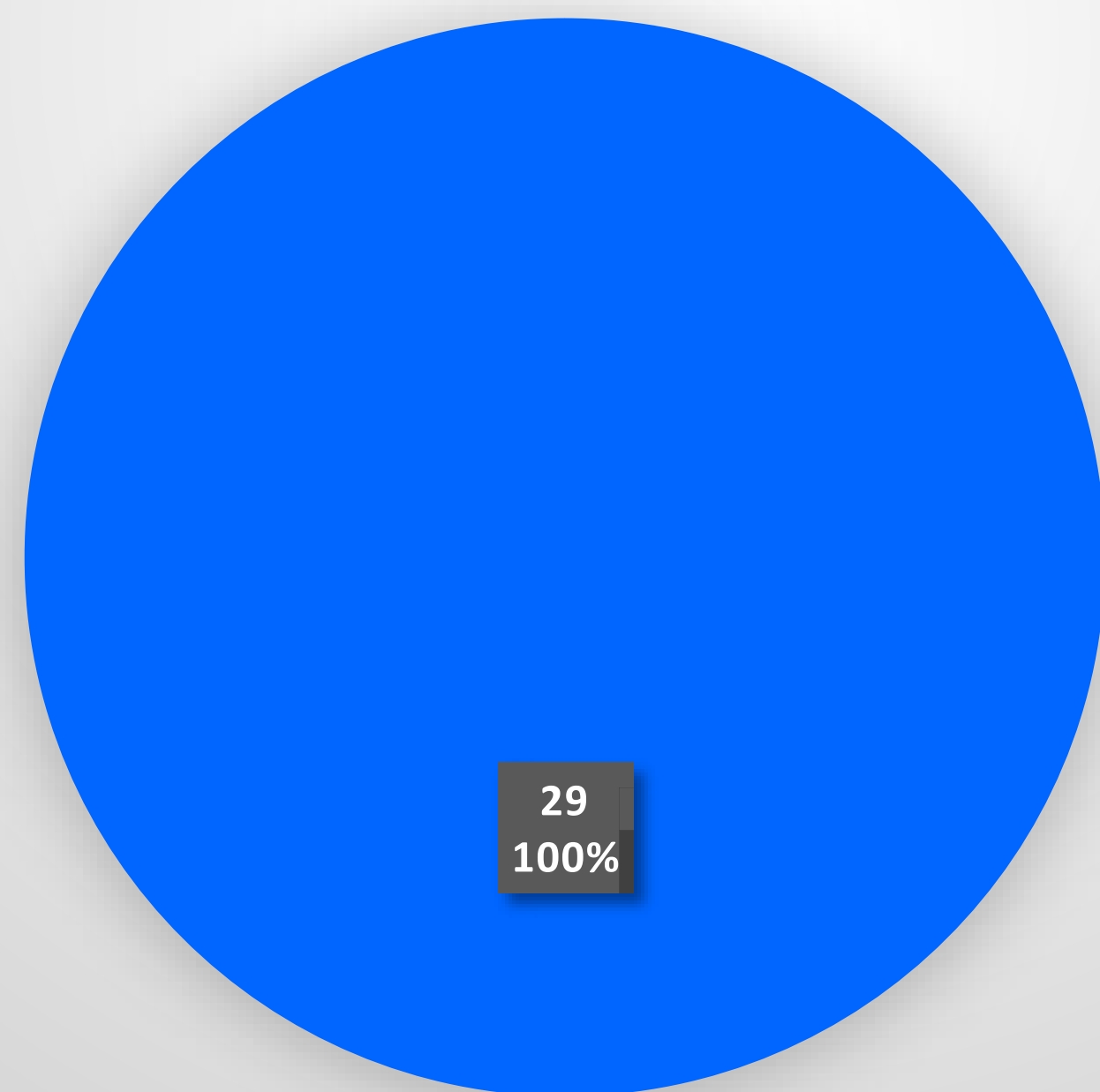
Período de aplicação: 26/08 a 11/09/2020.

Objetivo: conhecer a realidade do sistema e, no que for possível, promover estudos que viabilizem a divulgação de recomendações voltadas à harmonização nacional, conforme demanda recorrente apresentada pelos Presidentes ao CNPTC.

TCs respondentes: 100% (que possuem municípios sob sua jurisdição)

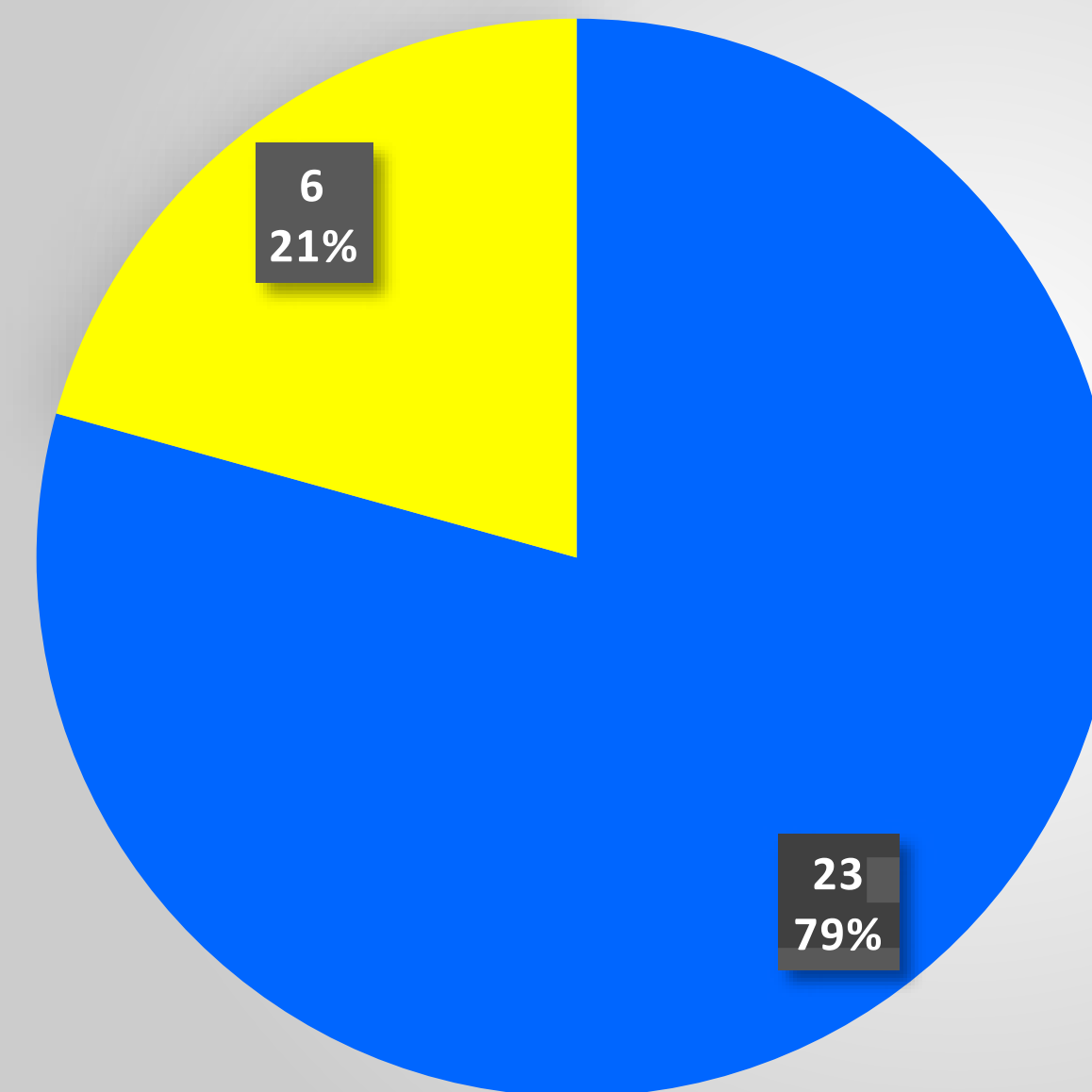
TCs não alcançados pela pesquisa, considerando a jurisdição: TCE-BA, TCE-GO, TCE-PA e TCU

### % TCs respondentes



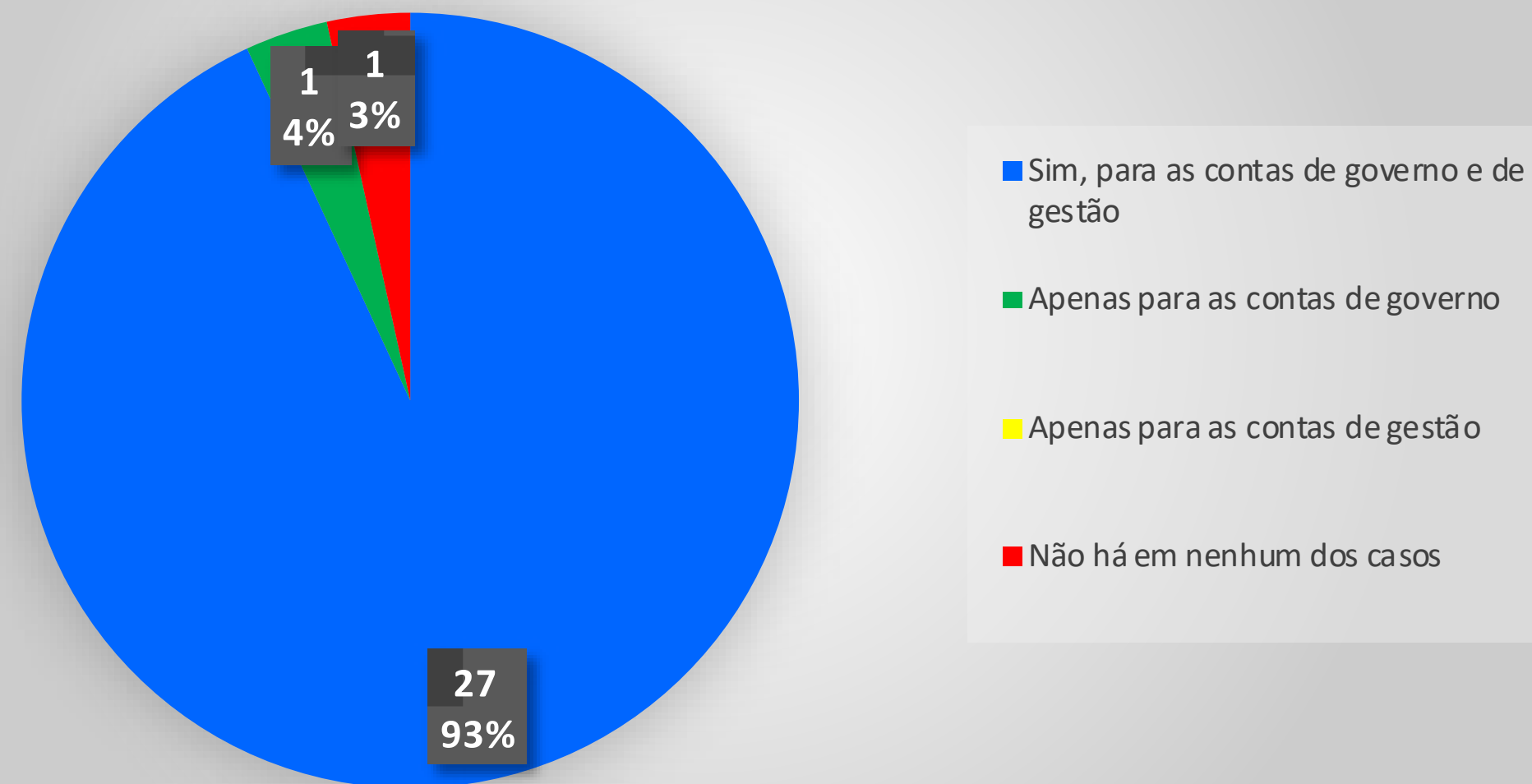
- Sim
- Não

### Os atos de governo e de gestão dos prefeitos municipais são apreciados e/ou julgados

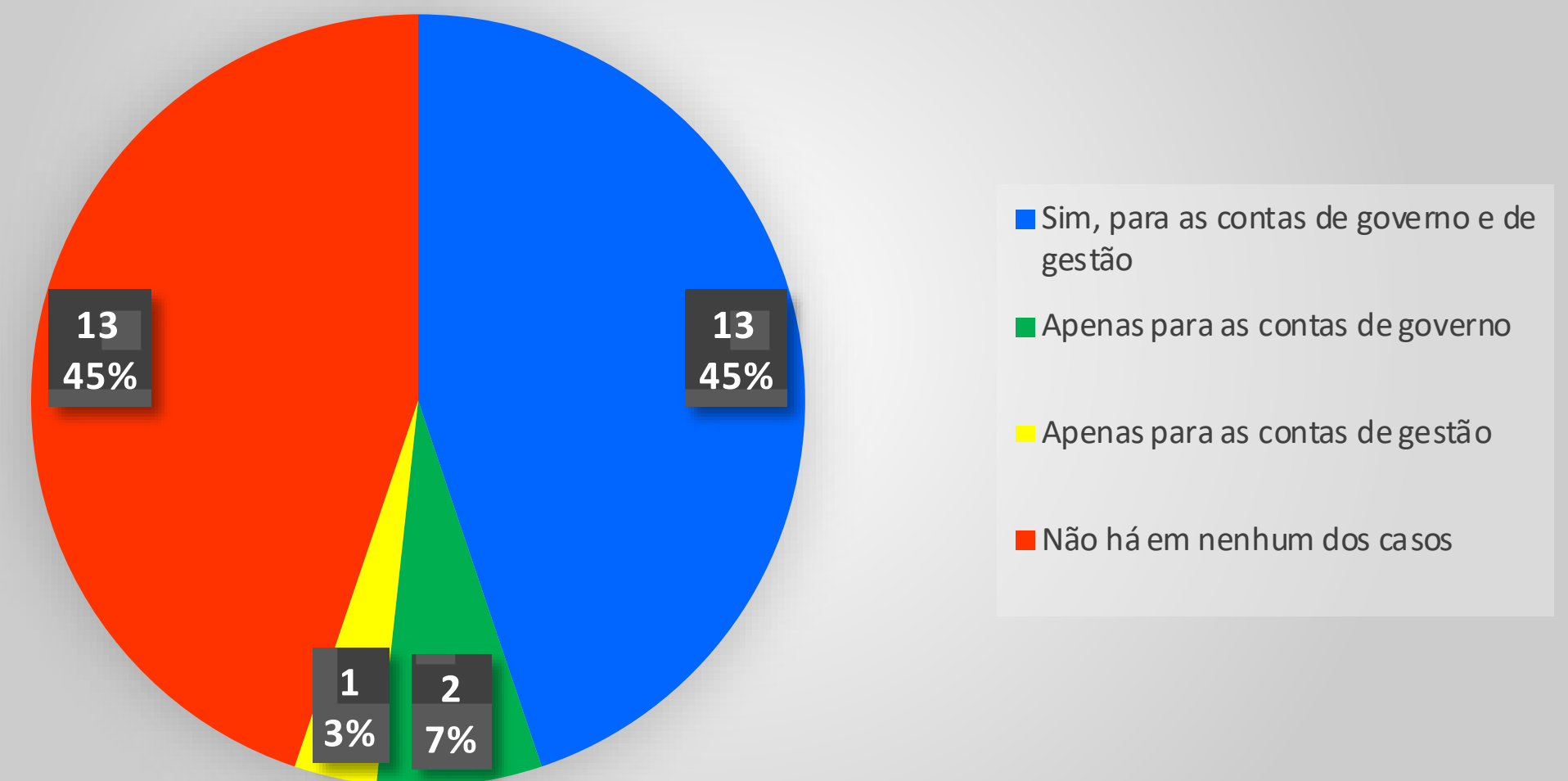


- Em processos distintos, um para atos de governo e outro para atos de gestão (questionário 1)
- Em um único processo, abrangendo tanto os atos de governo quanto os de gestão (questionário 2)

(Q1/Q2) 1. Há regulamento que defina o rol de documentos e informações obrigatórios relativos às contas de governo e gestão?



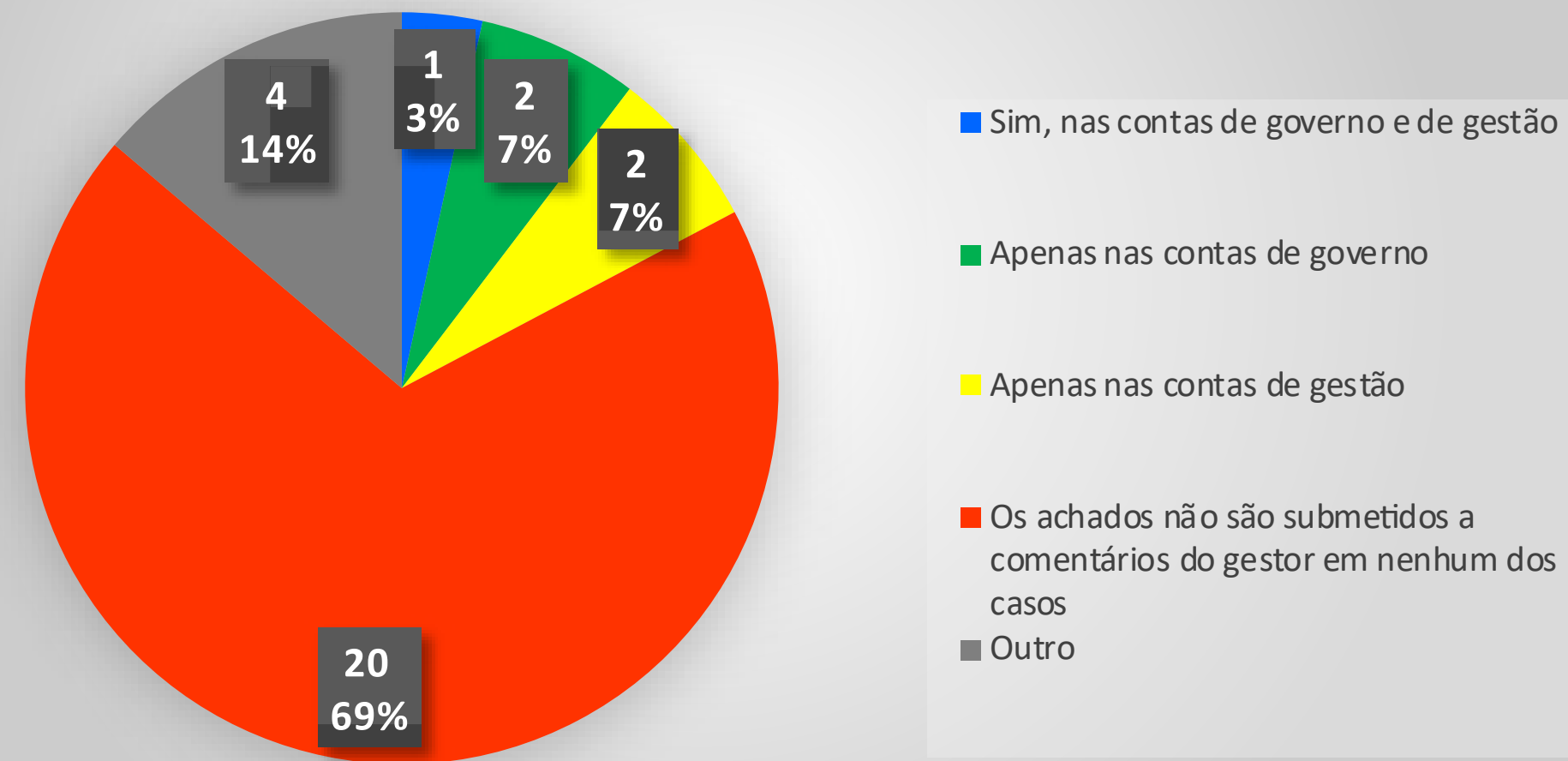
(Q1/Q2) 2. Há triagem dos documentos e informações previamente ao protocolo das contas de governo e de gestão?



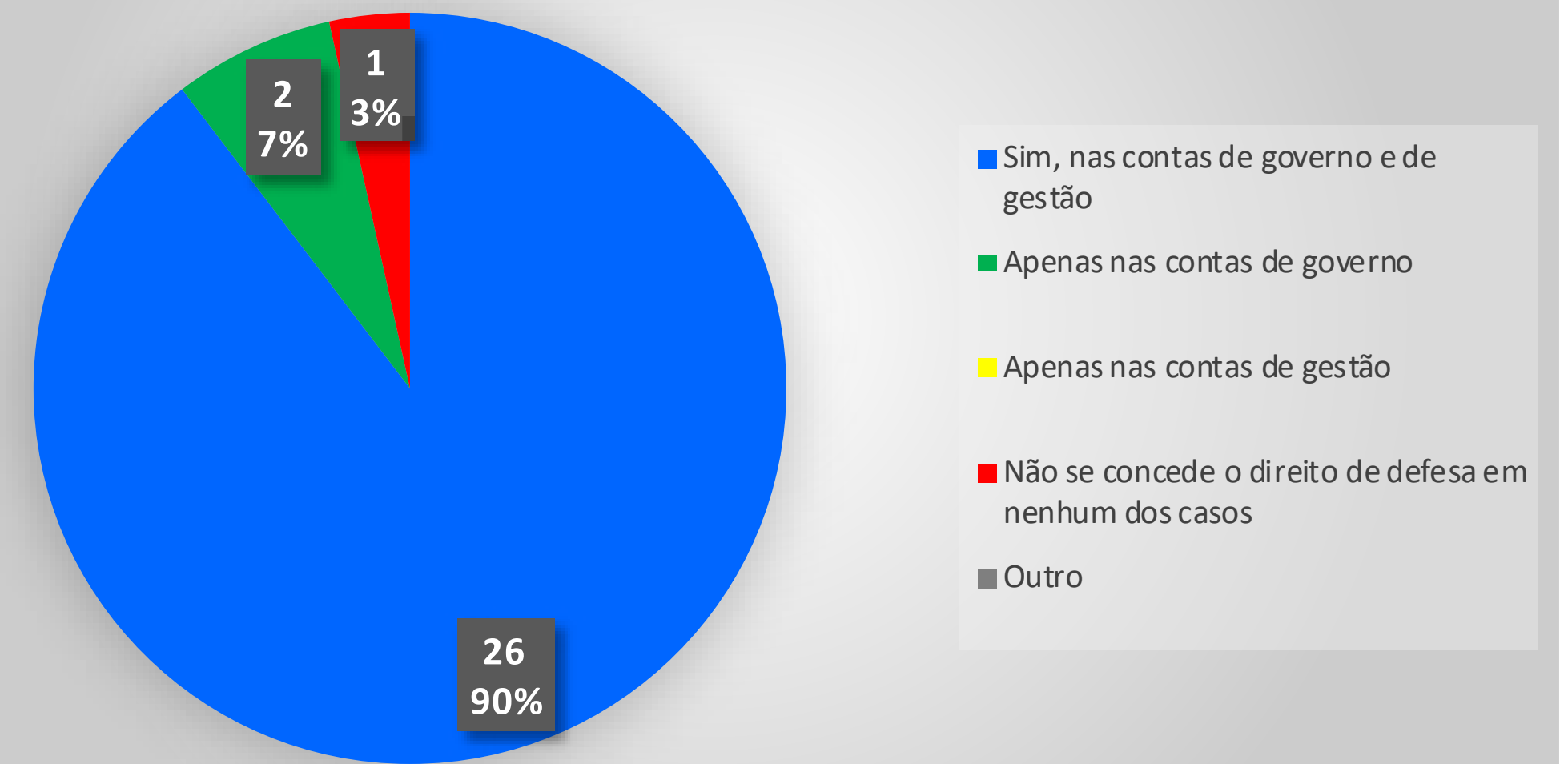
(Q1/Q2) 3. Há regulamento e/ou padrão que defina os temas que serão objeto de análise em cada processo?



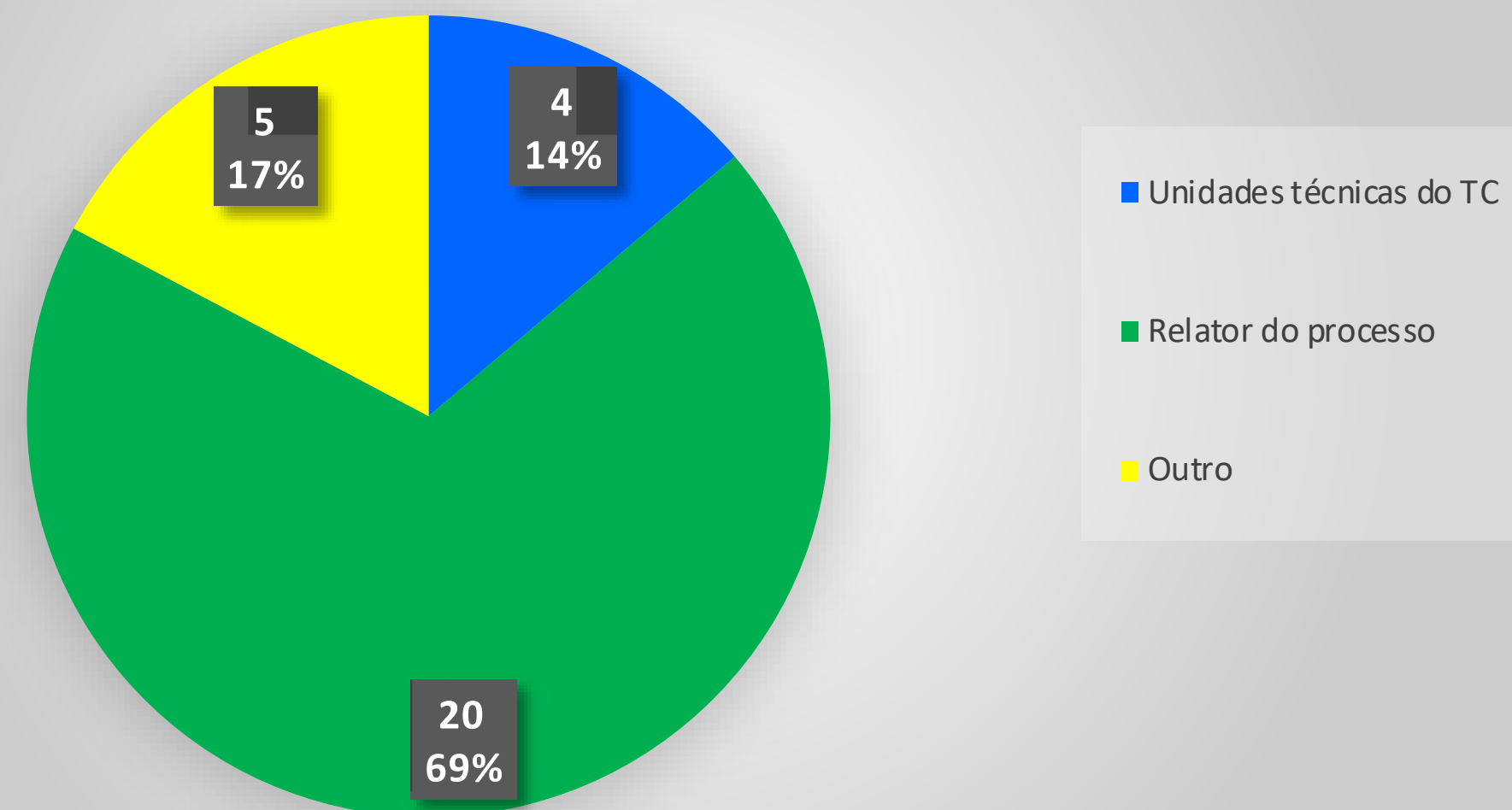
(Q1/Q2) 4. Os achados são submetidos a comentários do gestor, antes da elaboração do relatório preliminar pela equipe técnica (critério 10.3.7 do MMD-TC e requisitos 129/130 da NBASP/ISSAI 4000)?



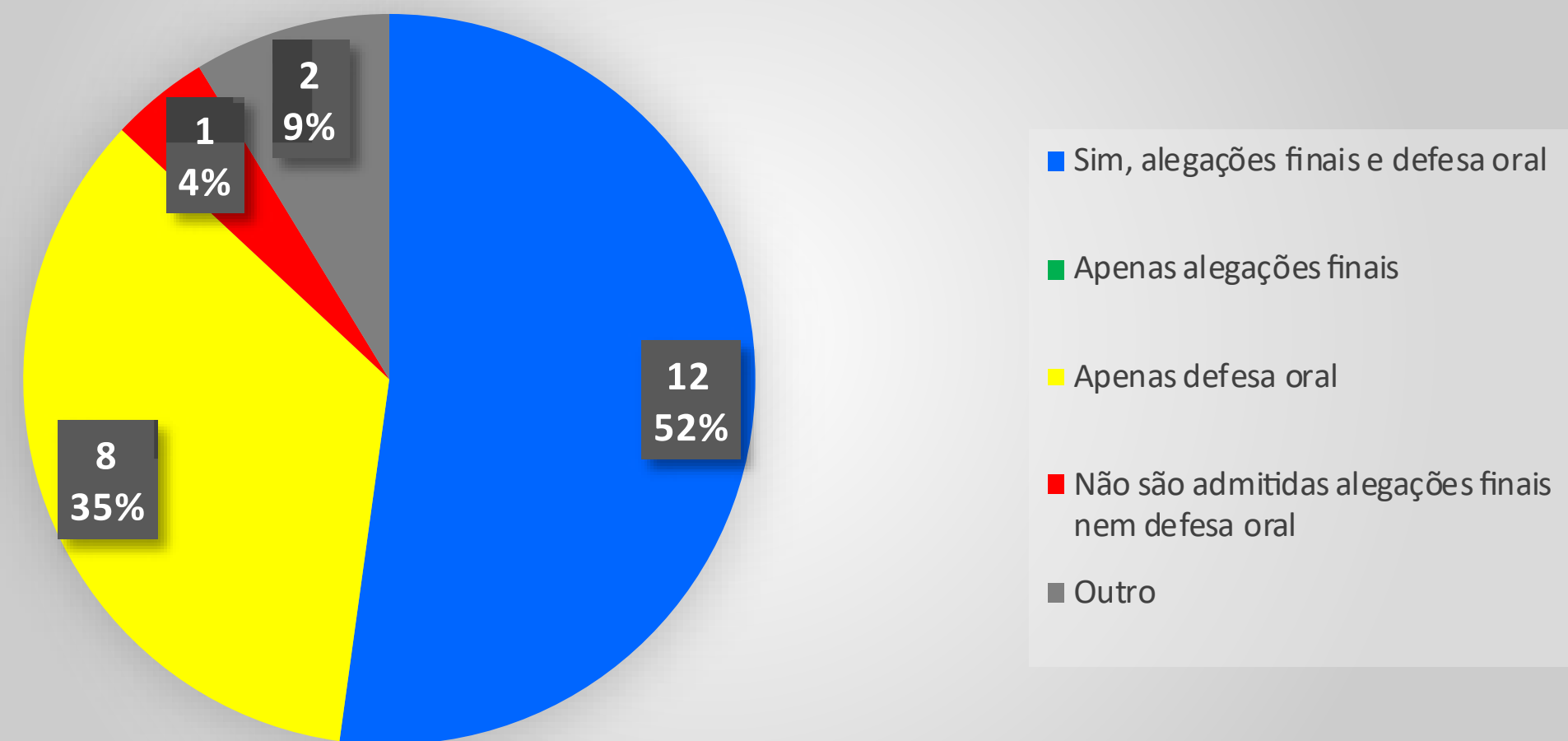
(Q1/Q2) 5. Após o relatório preliminar, é concedido o direito de defesa ao gestor?



(Q1/Q2) 6. A concessão de vistas ao gestor, para defesa, é concedida pelo(as):

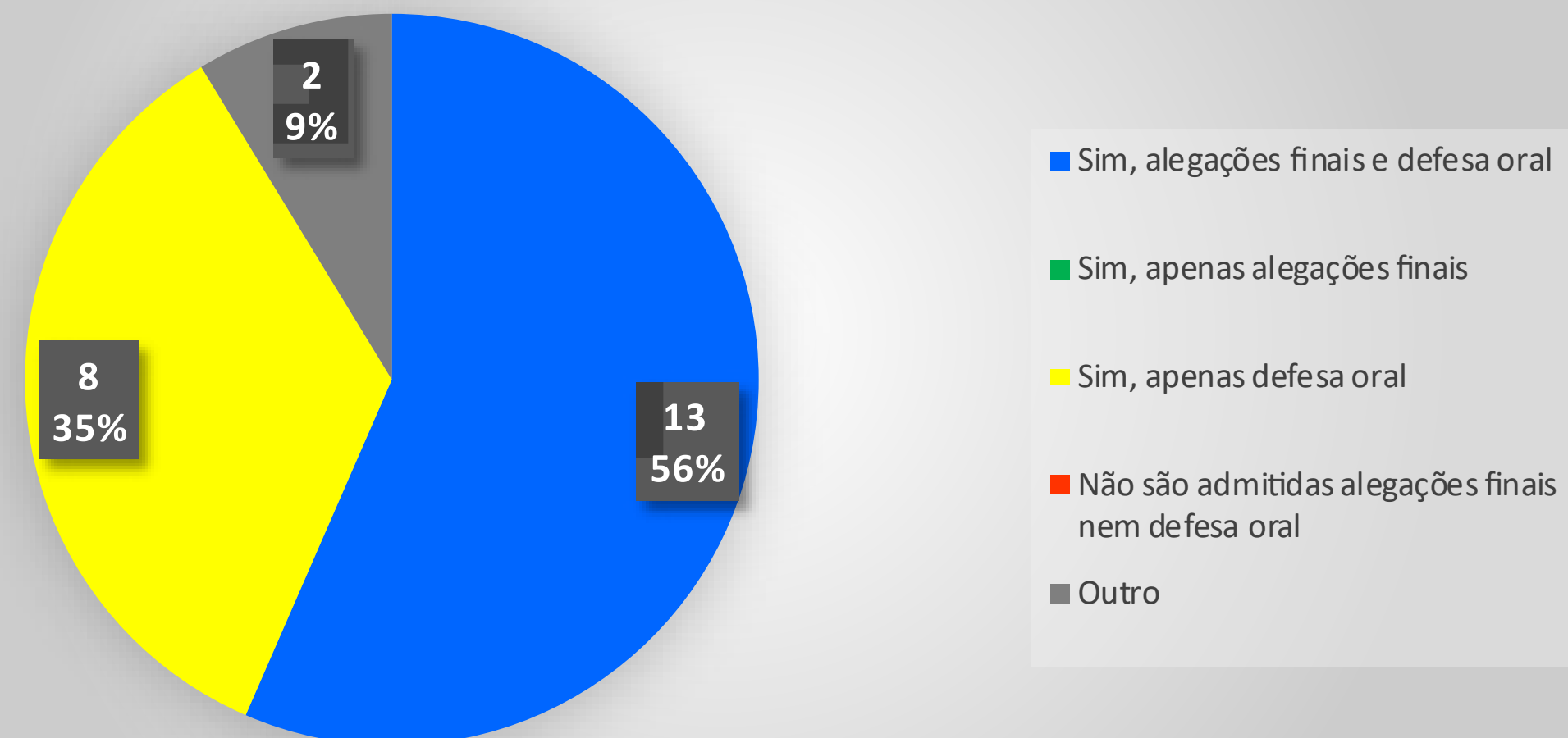


(Q1) 7. Durante a apreciação das contas de governo, são admitidas alegações finais e defesa oral?



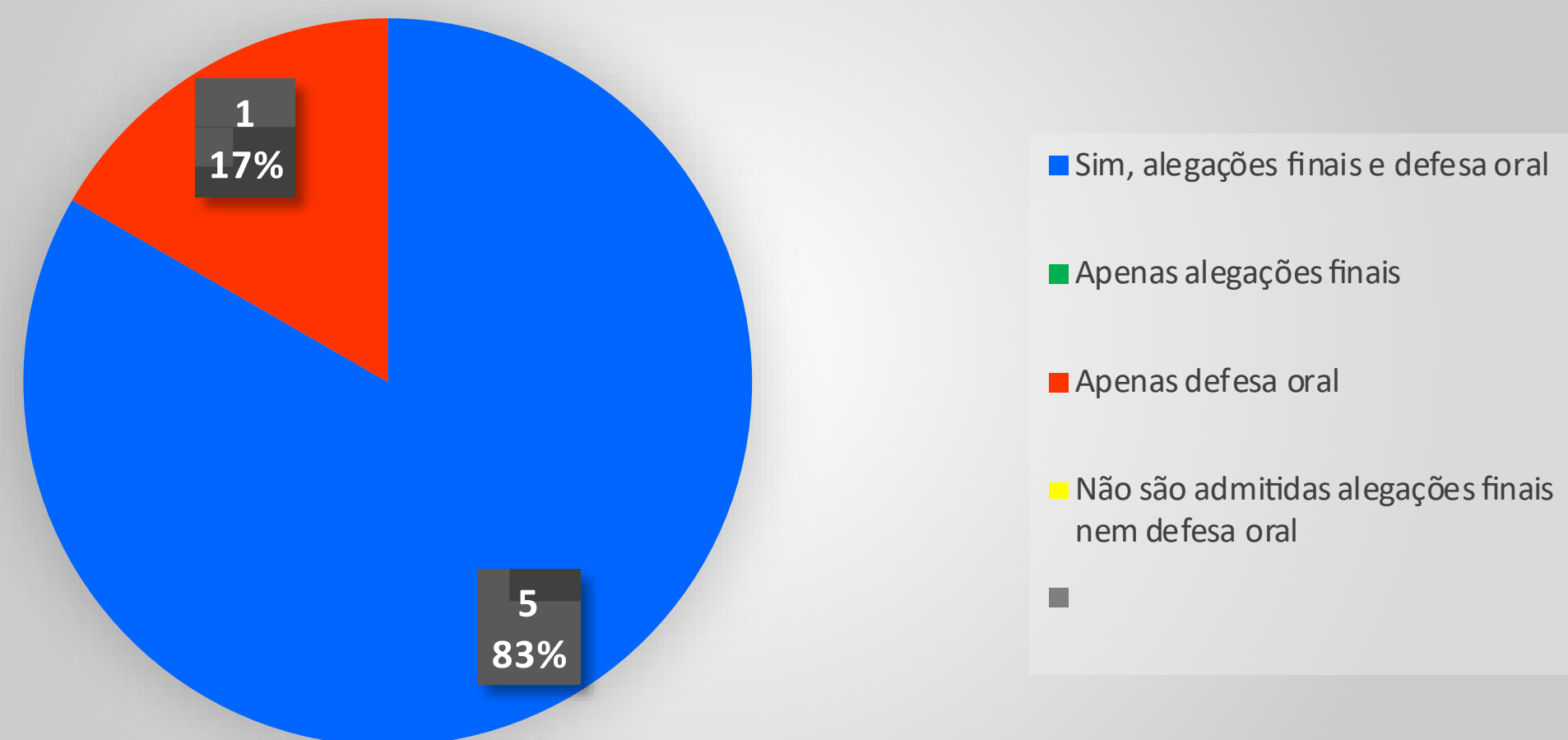
TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em processos separados

(Q1) 8. Durante a apreciação das contas de gestão são admitidas alegações finais e defesa oral?



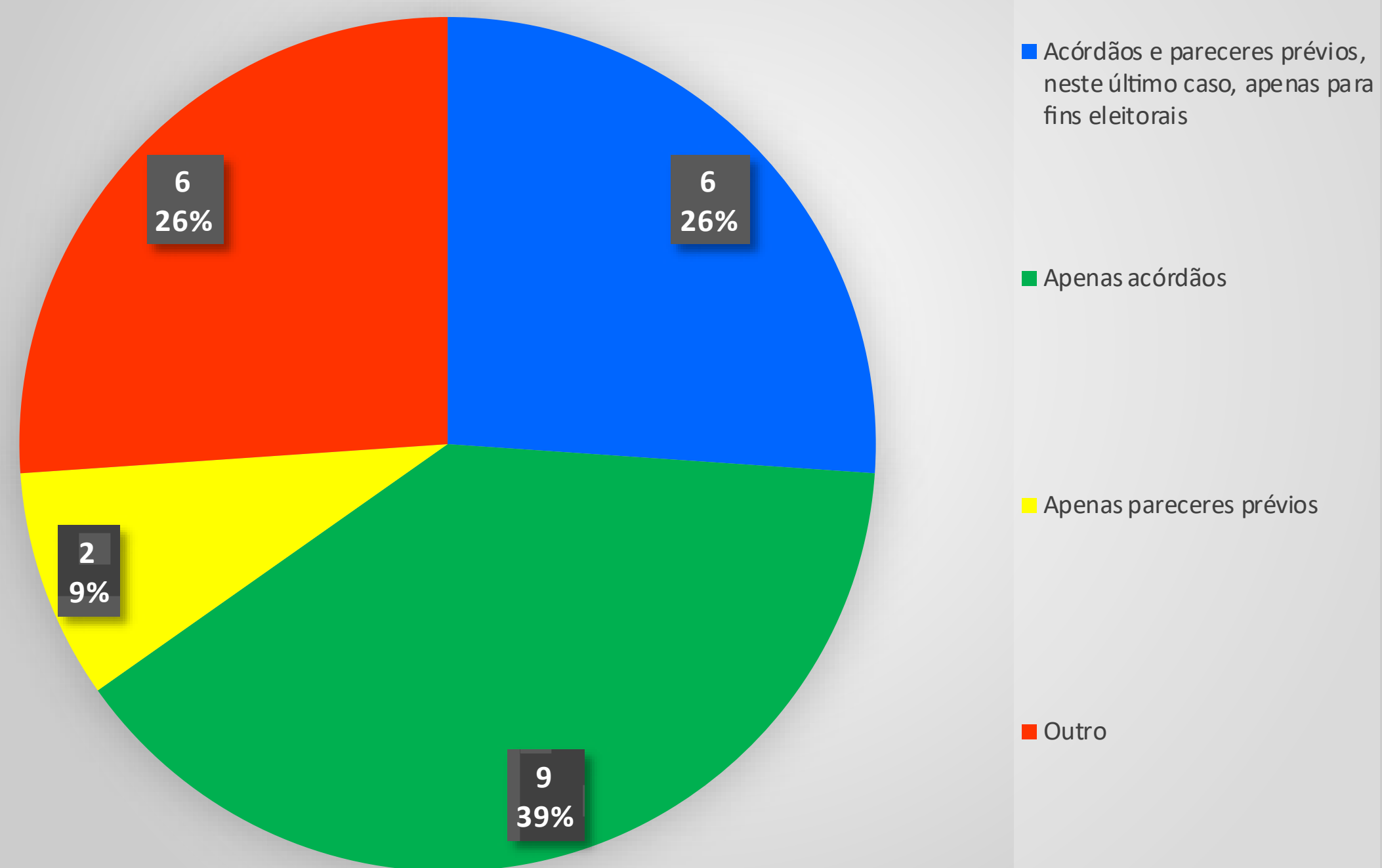
TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em processos separados

(Q2) 7. Durante a apreciação das contas de governo, são admitidas alegações finais e defesa oral?



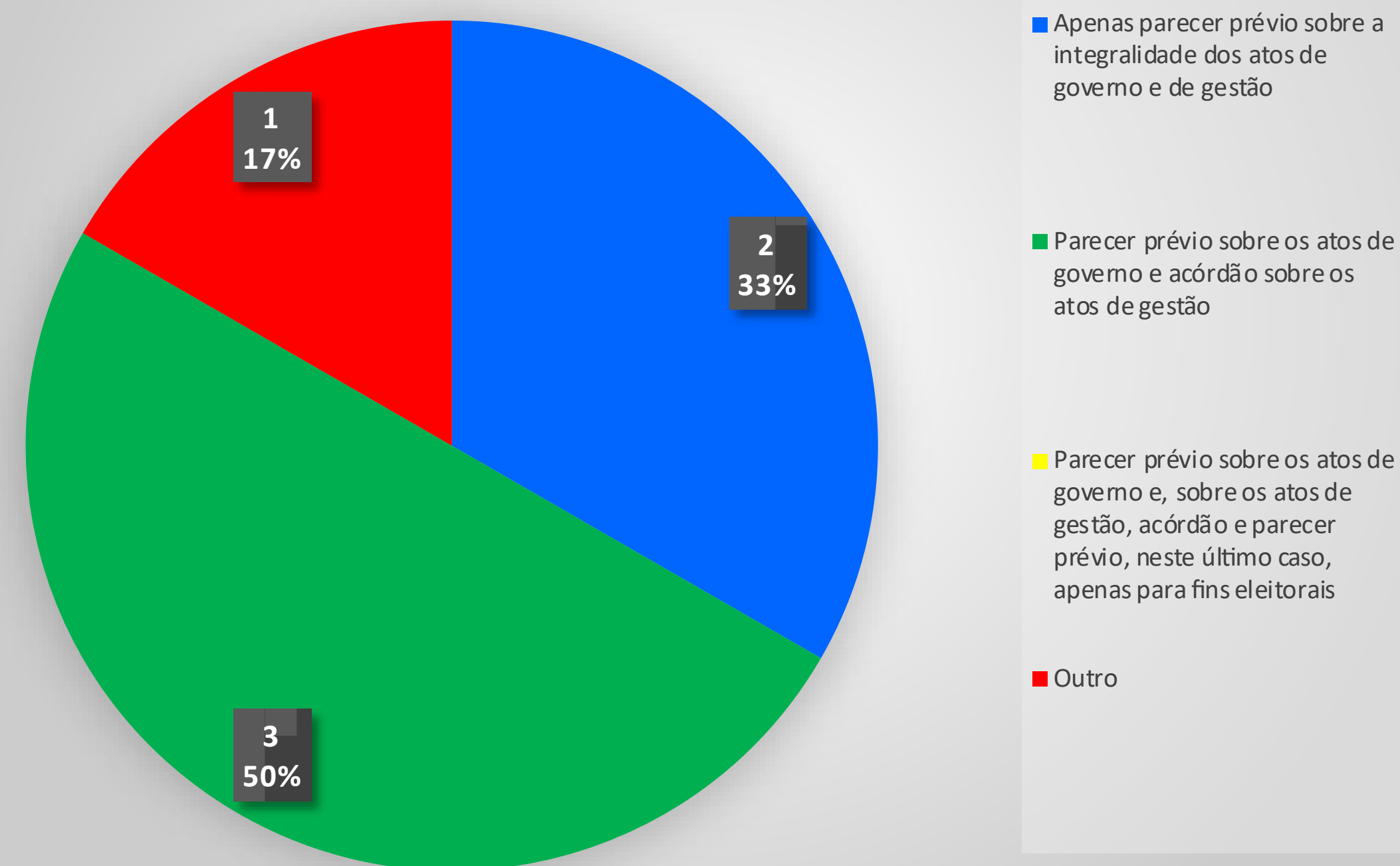
TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em um único processo

(Q1) 9. Que decisões são proferidas nos processos de contas de gestão em que o prefeito figura como ordenador de despesas, considerando a Resolução Atricon nº 02/2020 ([http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Resoluc%CC%A7a%CC%83o-ATRICON-02\\_2](http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Resoluc%CC%A7a%CC%83o-ATRICON-02_2))



TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em processos separados

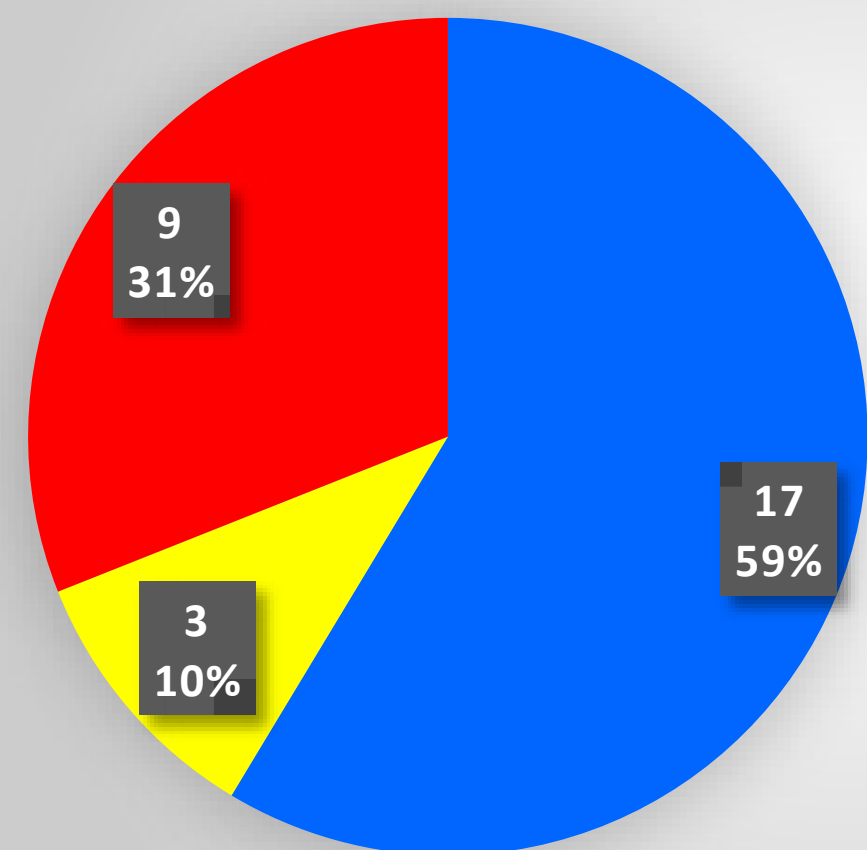
(Q2) 8. Que decisões são proferidas nos processos de contas em que o Prefeito figura como ordenador de despesas, considerando a Resolução Atricon nº 02/2020 ([http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Resoluc%CC%A7a%CC%83o-ATRICON-02\\_2020-Prefei](http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Resoluc%CC%A7a%CC%83o-ATRICON-02_2020-Prefei))



TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em um único processo

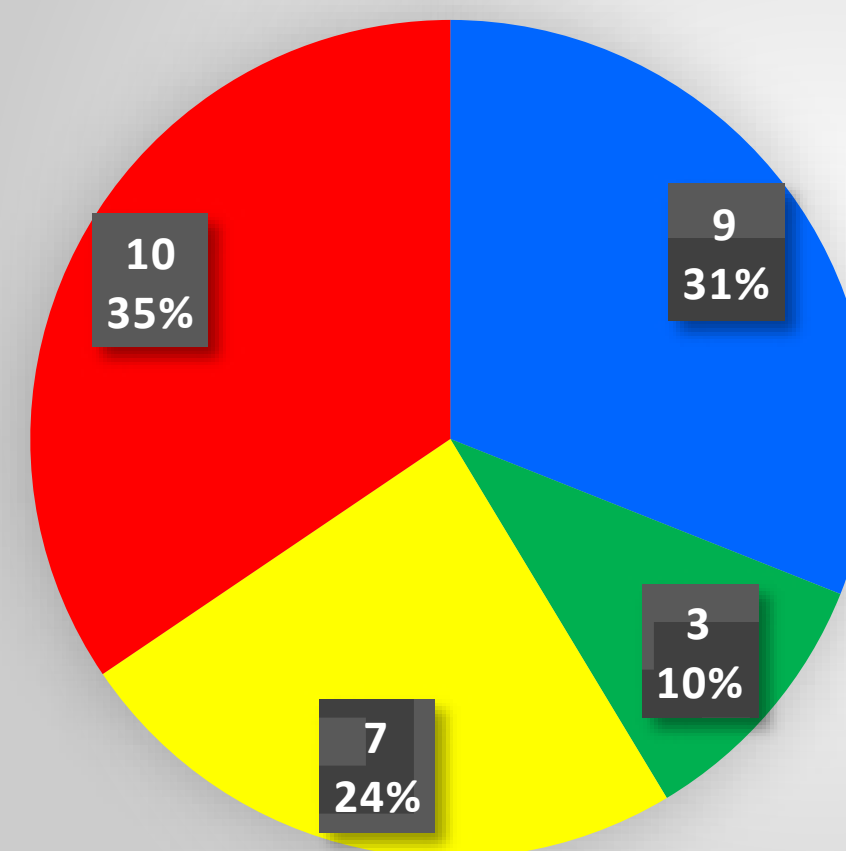


(Q1/Q2) 10. Em caso de emissão de acórdãos sobre as contas de gestão em que o Prefeito figura como ordenador de despesas, o TC:



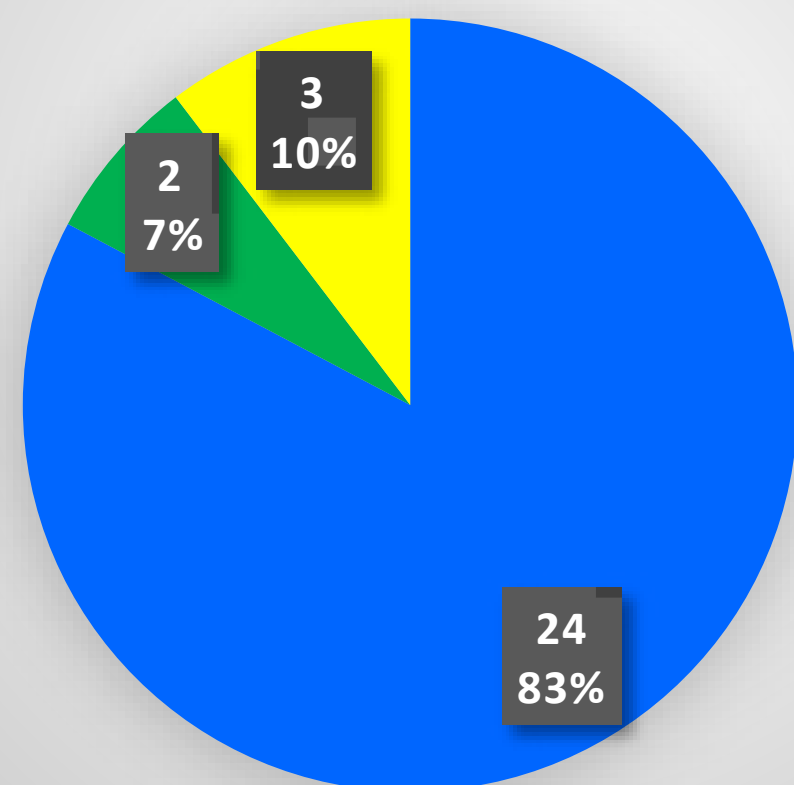
- Decide sobre a regularidade ou não das contas, faz determinações e recomendações, imputa débitos, multas e outras sanções
- Apenas decide sobre a regularidade ou não das contas
- Apenas faz determinações e recomendações, imputa débitos, multas e outras sanções
- Outro

(Q1/Q2) 11. Ao decidir sobre a aplicação de recursos recebidos por meio de transferências voluntárias e de transferências fundo a fundo pelos municípios, o TC (considerando o § 2º da Resolução Atricon 02/2020):



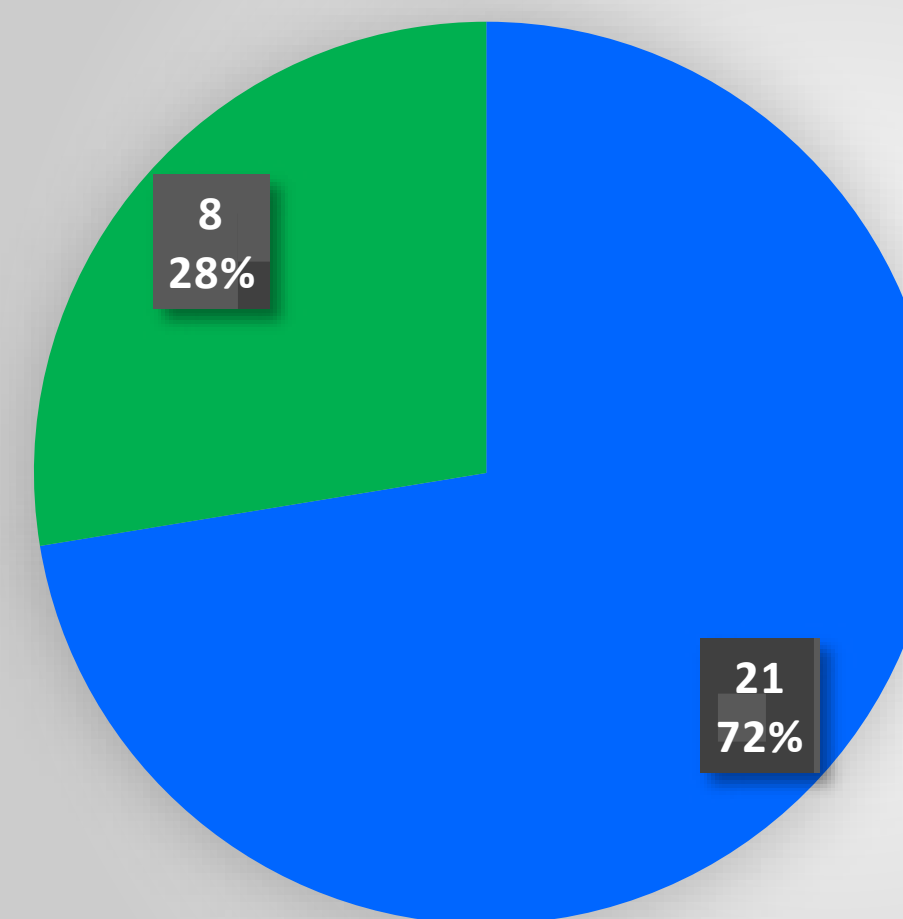
- Julga em processo específico, com emissão de acórdão
- Julga no contexto do processo de contas, com destaque no acórdão
- Considera os achados para fins de julgamento do processo de contas, mas não destaca no acórdão
- Outro

(Q1/Q2) 12. Ao decidir sobre os atos de gestão de responsabilidade dos demais ordenadores de despesas do município, ainda que no mesmo processo em que o Prefeito figure como ordenador de despesas, o TC emite acórdão, conforme § 3º da Resolução Atricon 02/



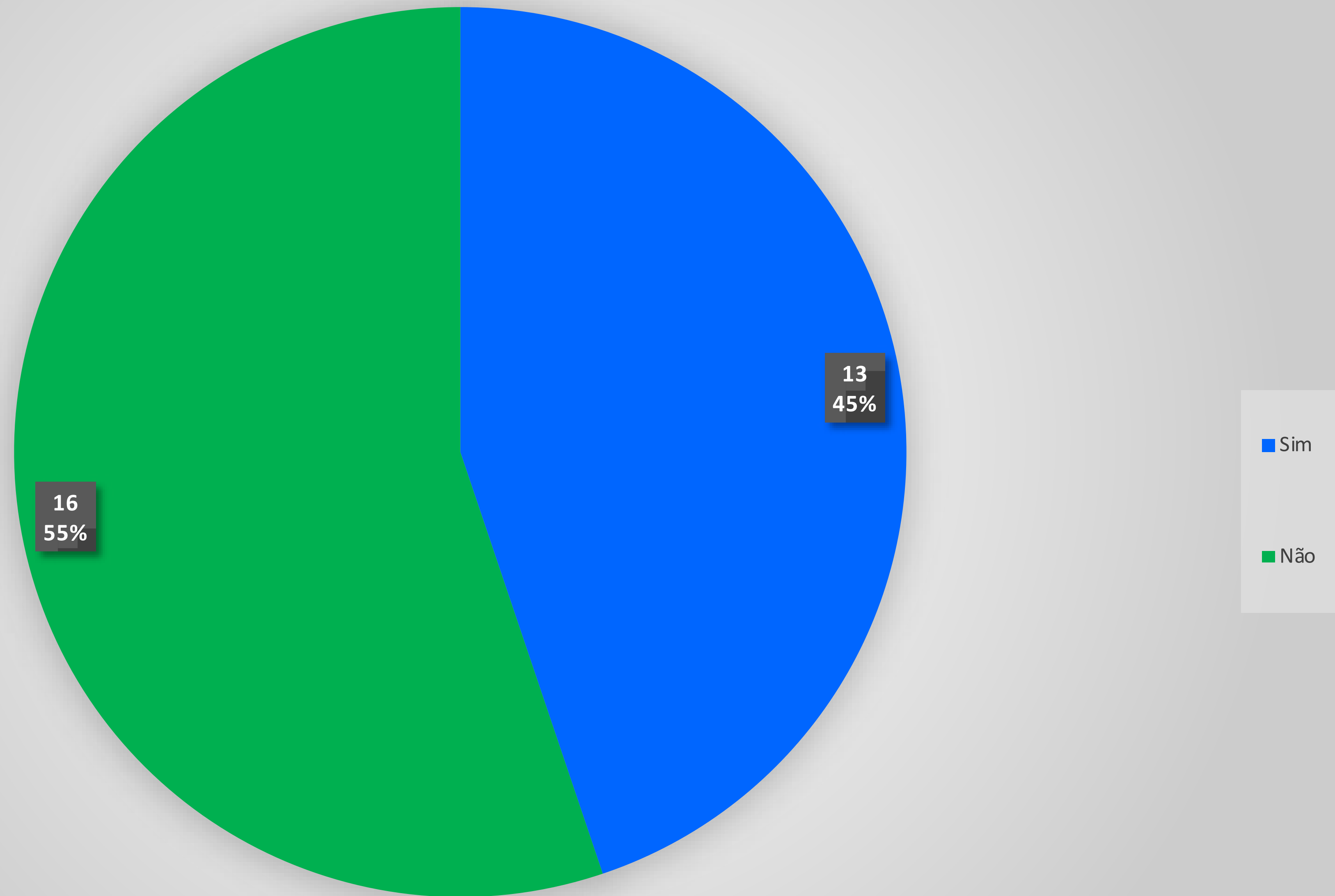
- Sim
- Não
- Outro

(Q1/Q2) 14. Os débitos e multas são imputados:

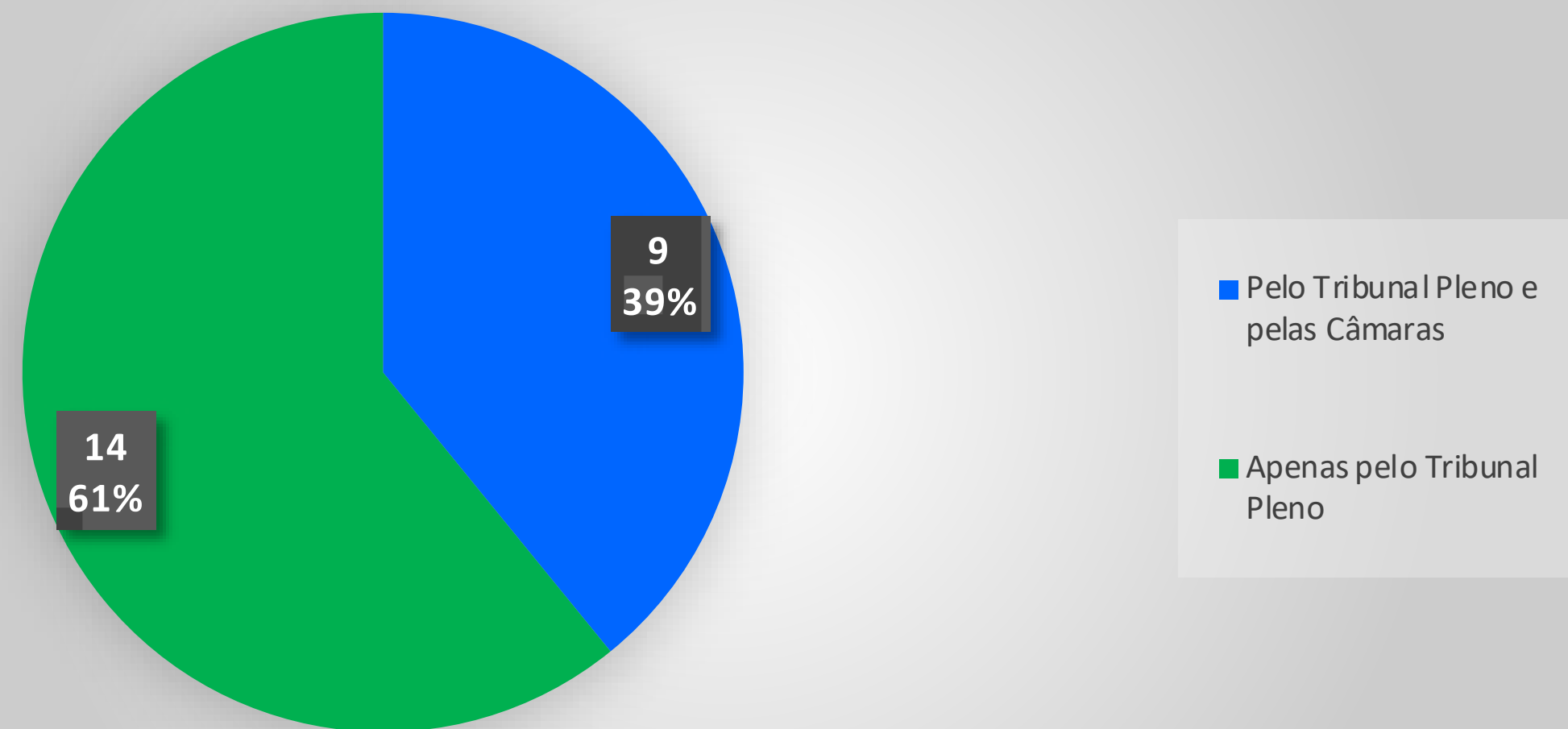


- Diretamente no processo de contas de gestão
- Outro

(Q1/Q2) 13. Os procedimentos declarados nas questões 9 a 12 foram regulamentados no TC?

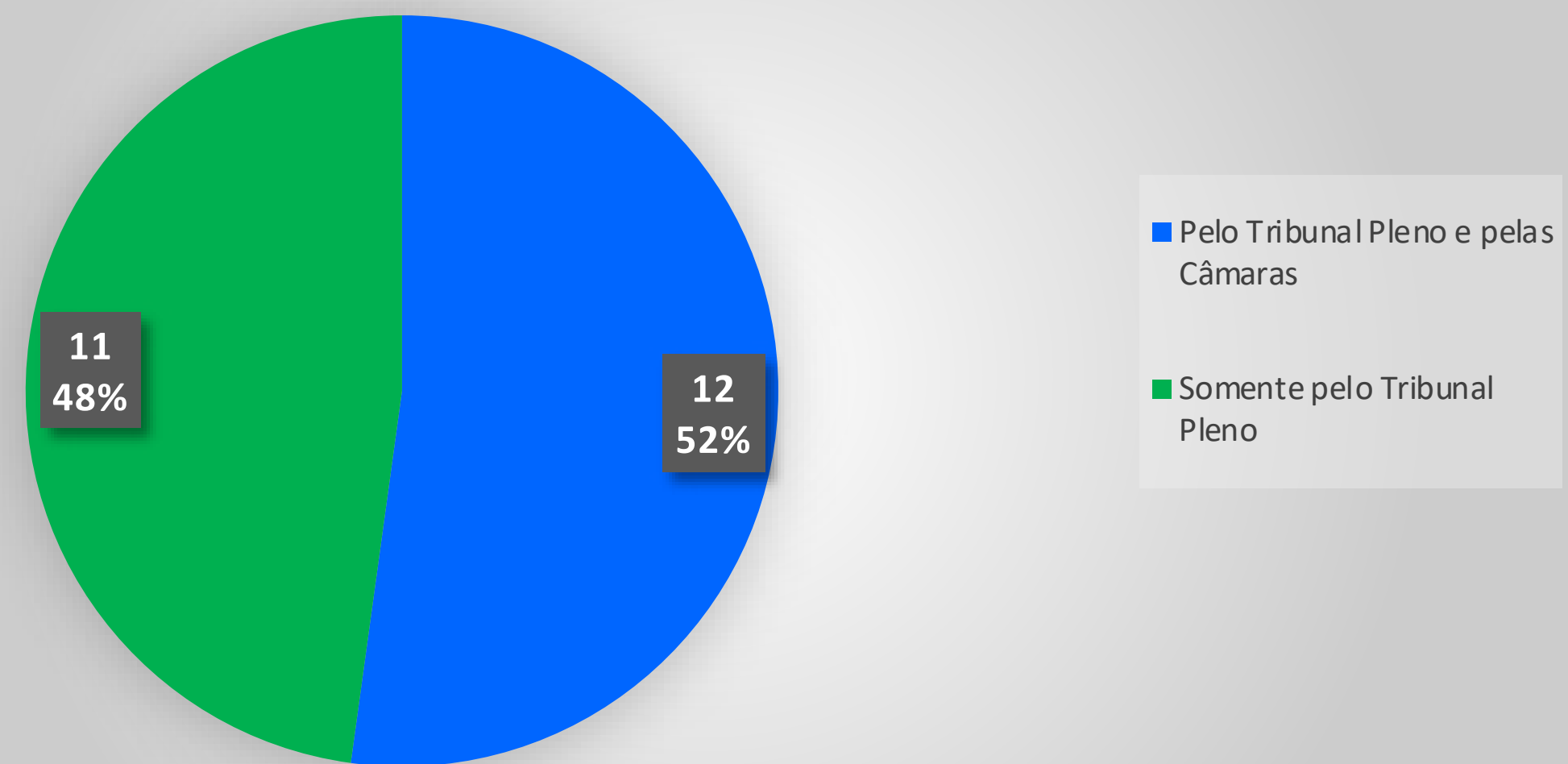


(Q1) 15. Os processos de contas de governo são apreciados:



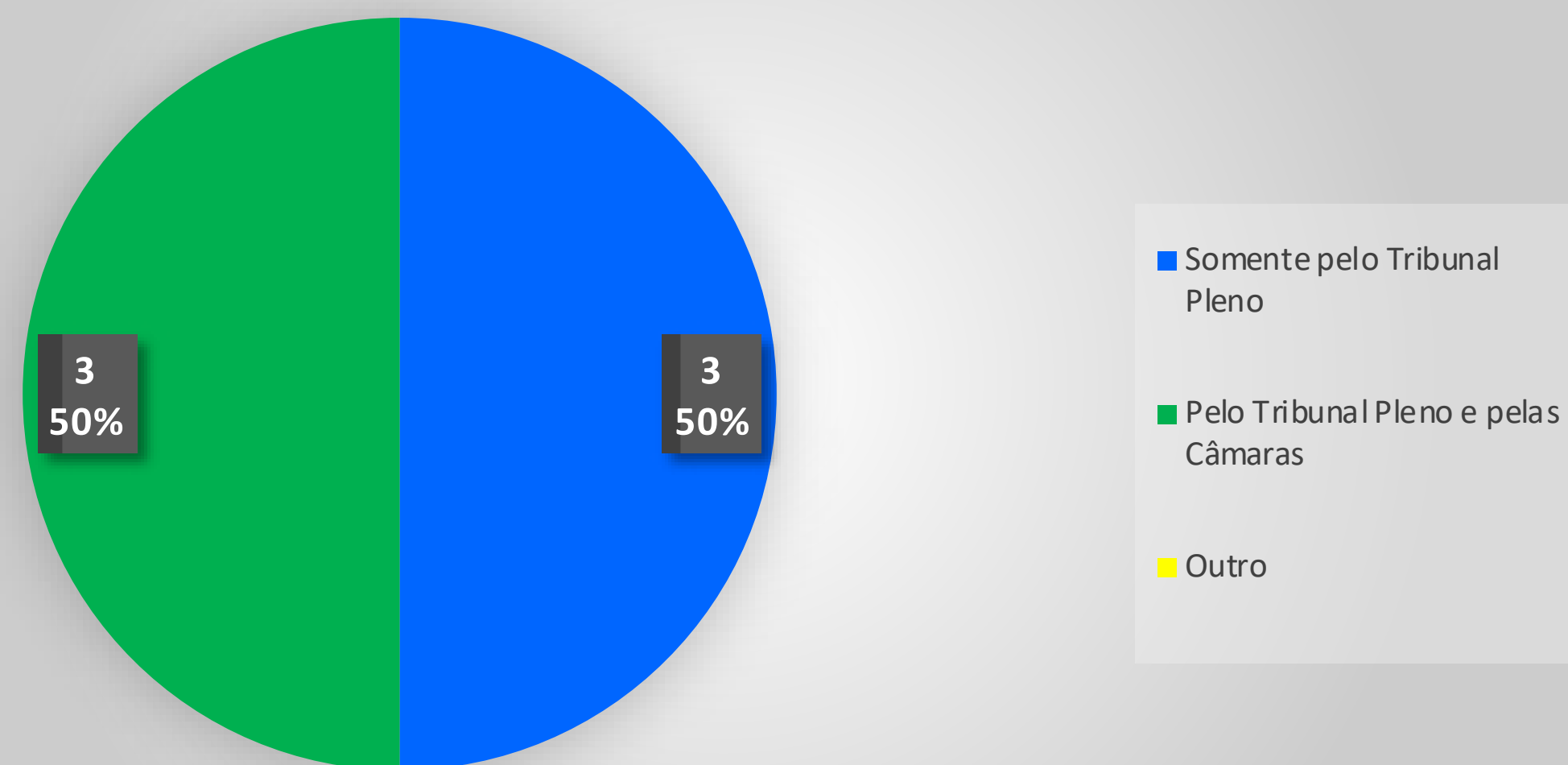
TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em processos separados

(Q1) 16. Os processos de contas de gestão são julgados:



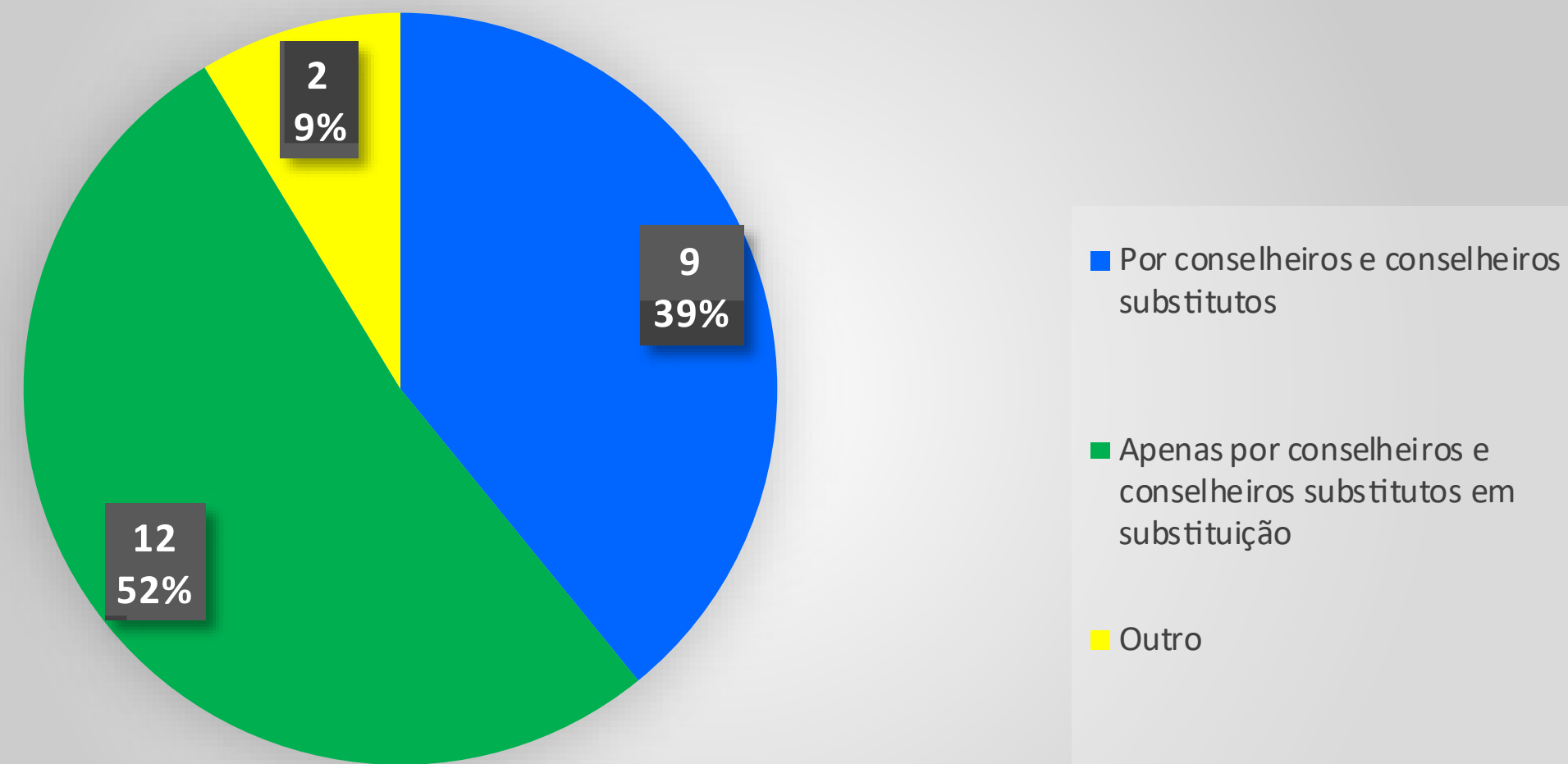
TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em processos separados

(Q2) 14. Os processos de contas são apreciados e julgados:



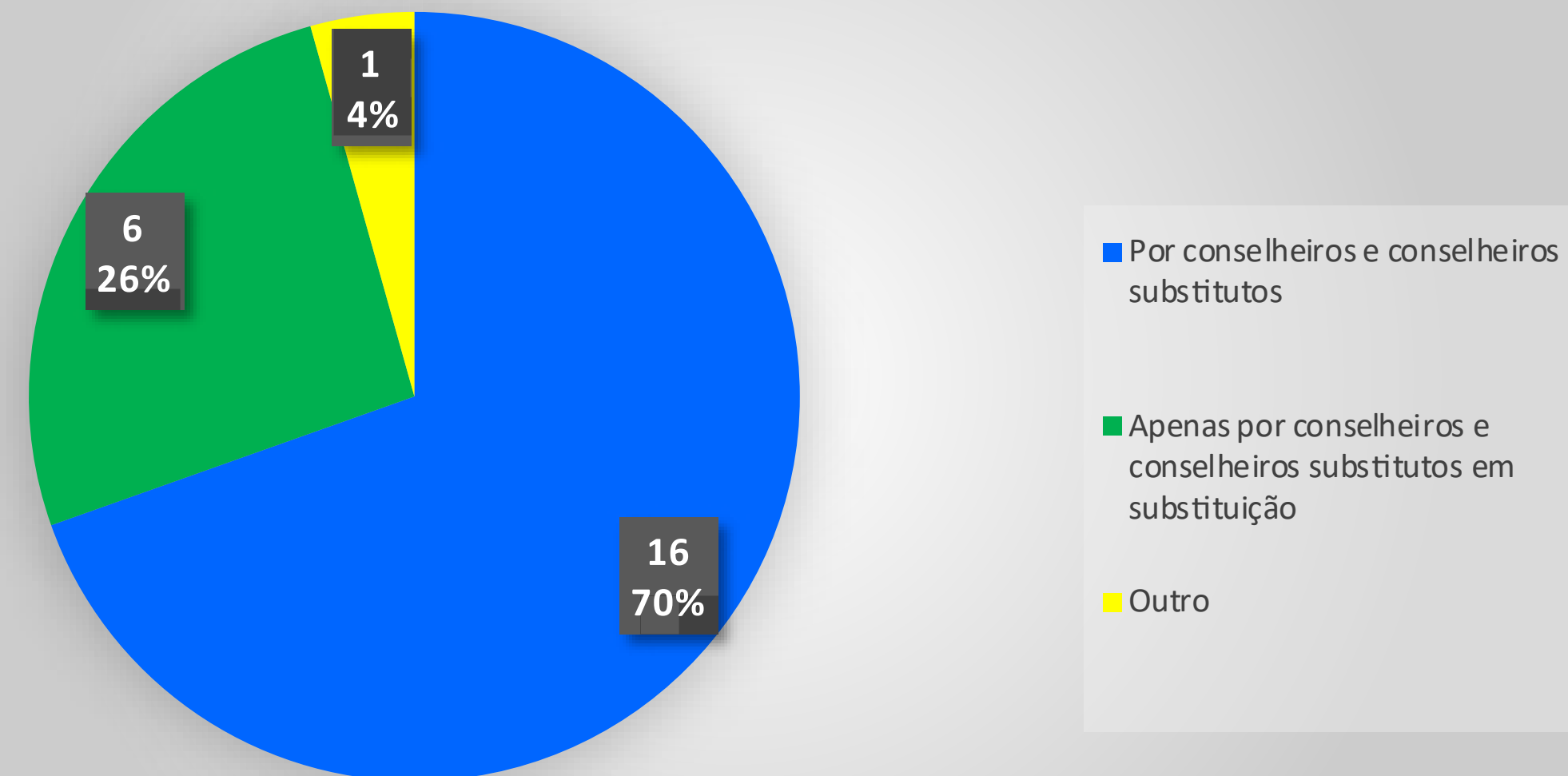
TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em um único processo

(Q1) 17. Os processos de contas de governo são relatados:



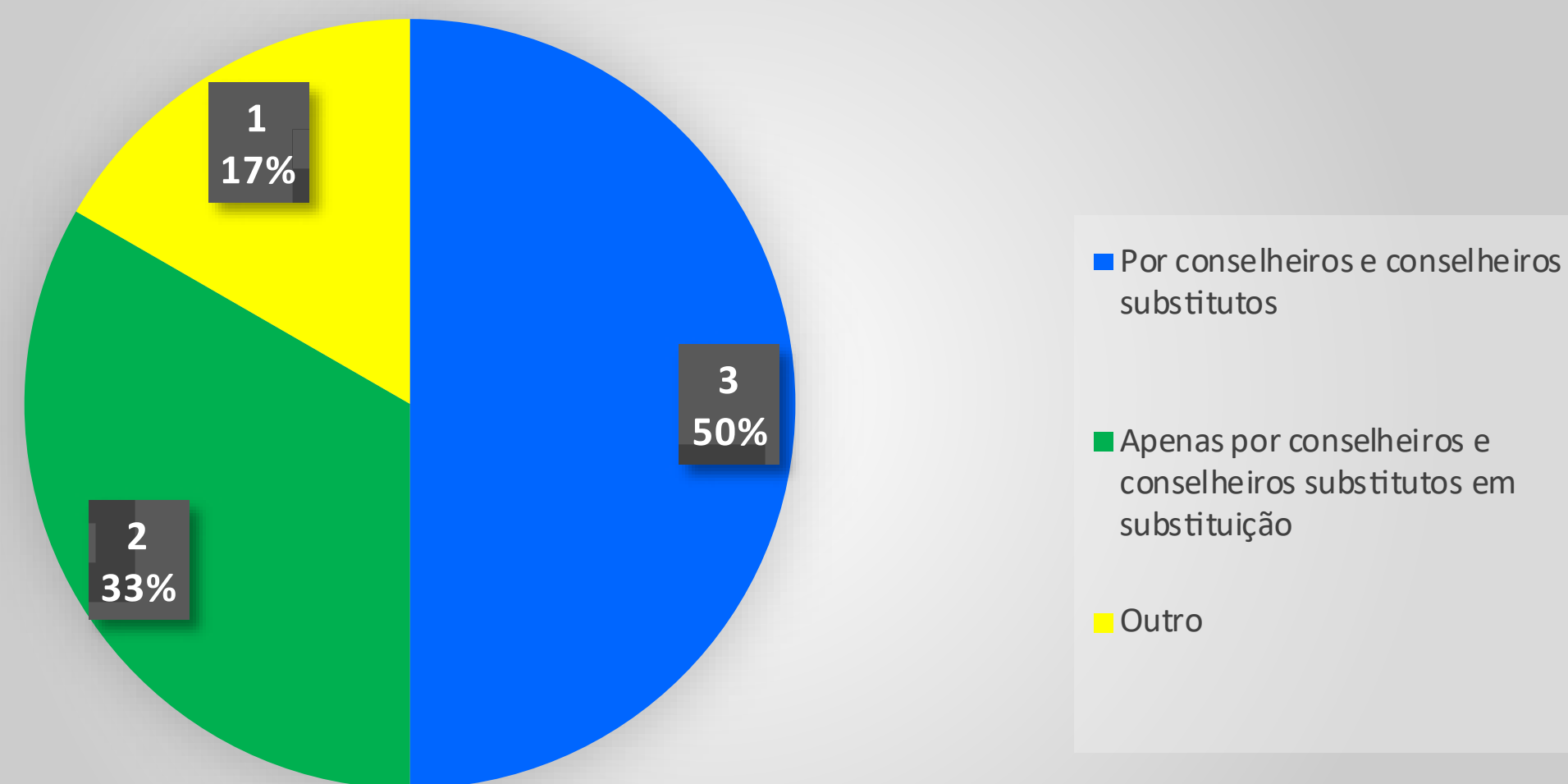
TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em processos separados

(Q1) 18. Os processos de contas de gestão são relatados:



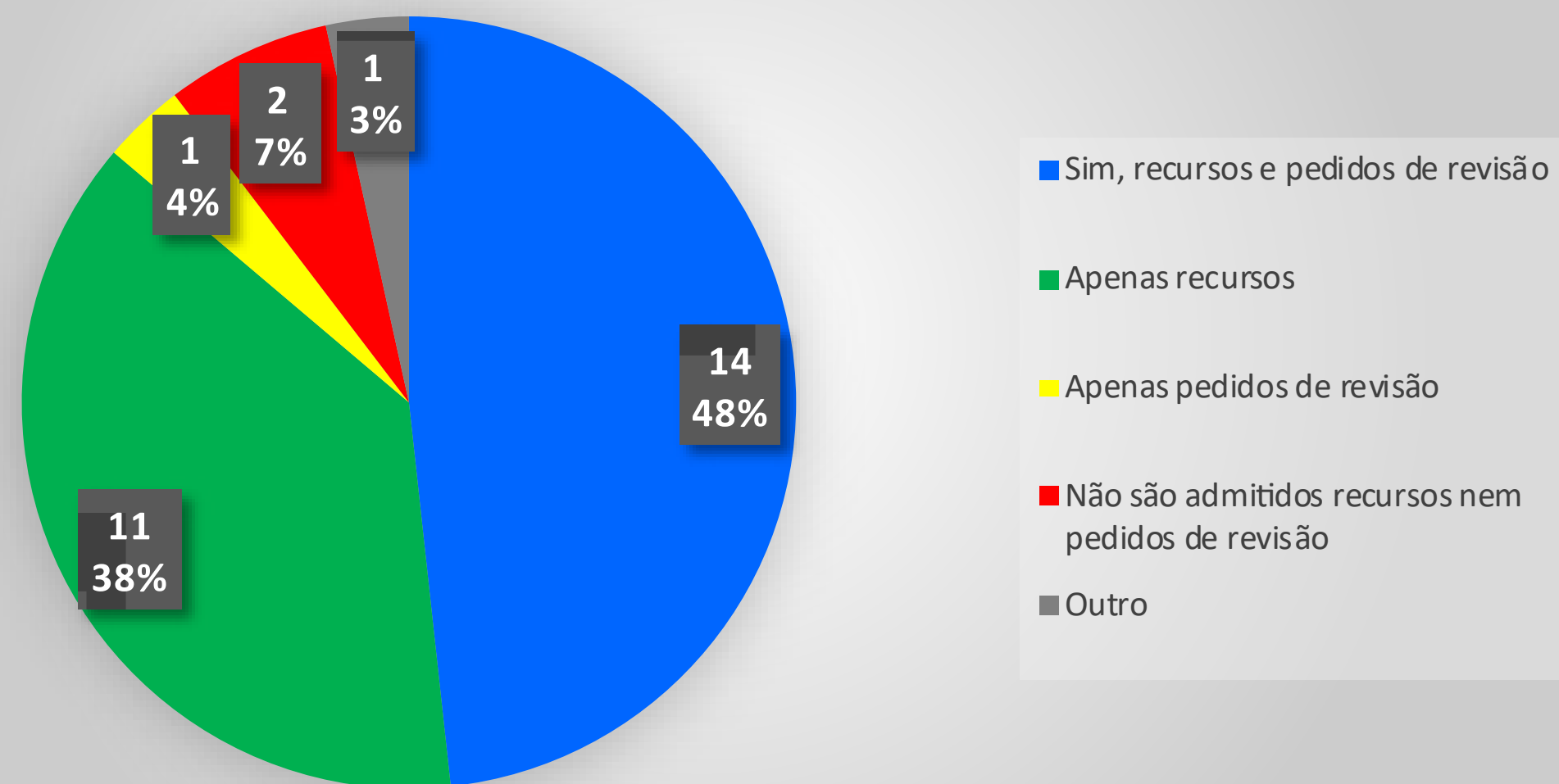
TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em processos separados

(Q2) 15. Os processos de contas são relatados:

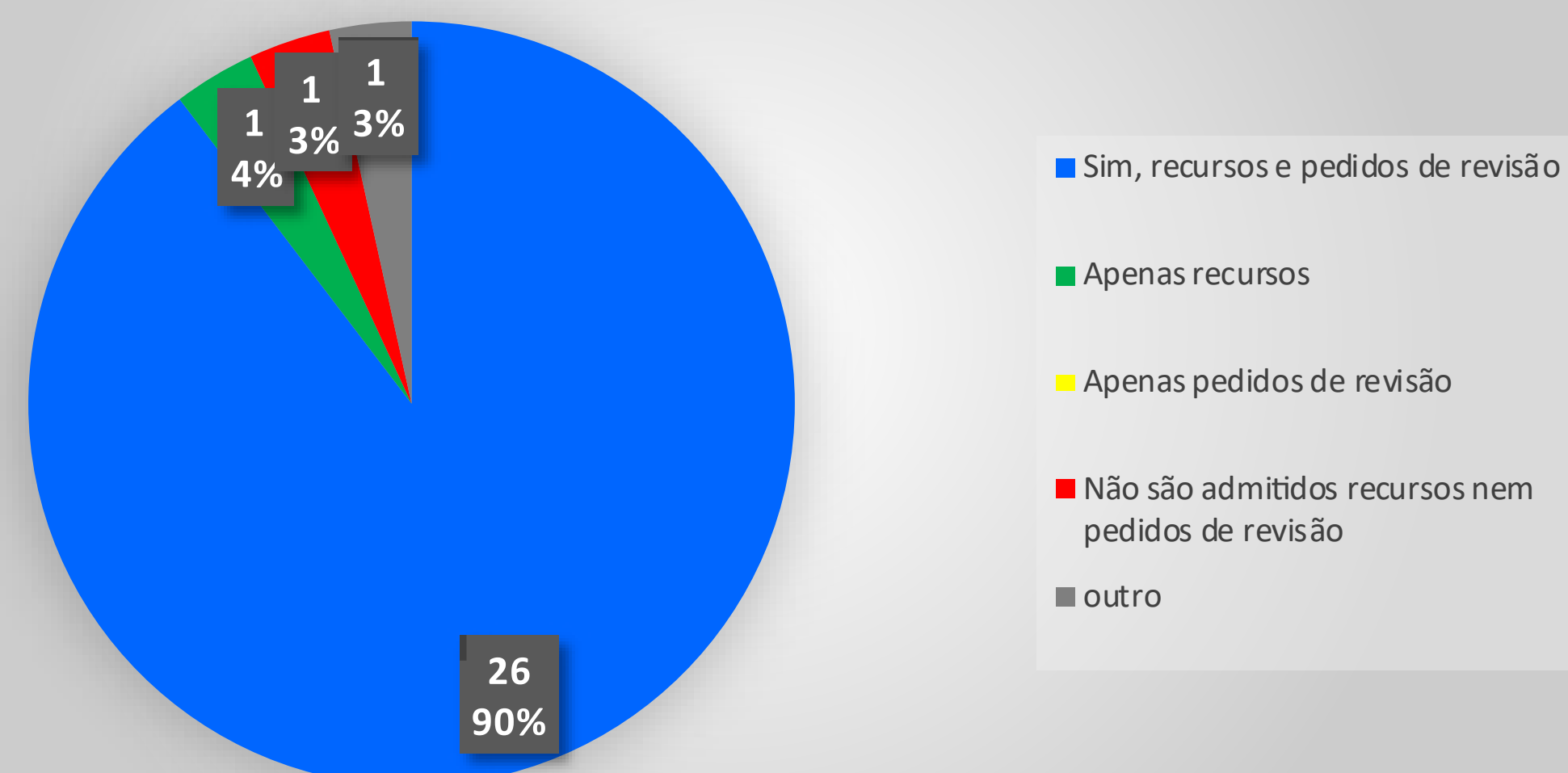


TCs que apreciam as contas de governo e de gestão em um único processo

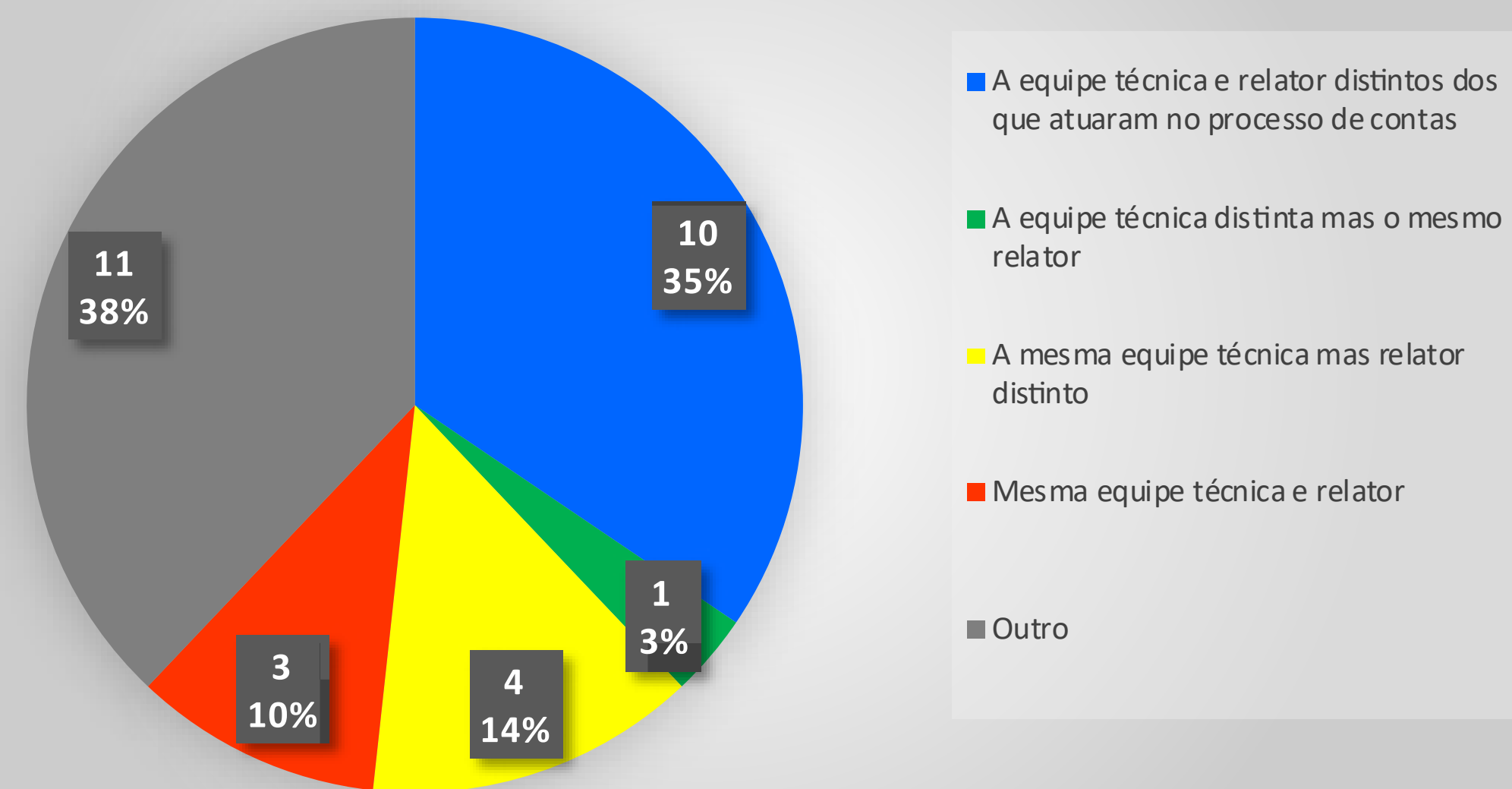
(Q1/Q2) 19. São admitidos recursos ou pedidos de revisão de pareceres prévios em contas de governo?



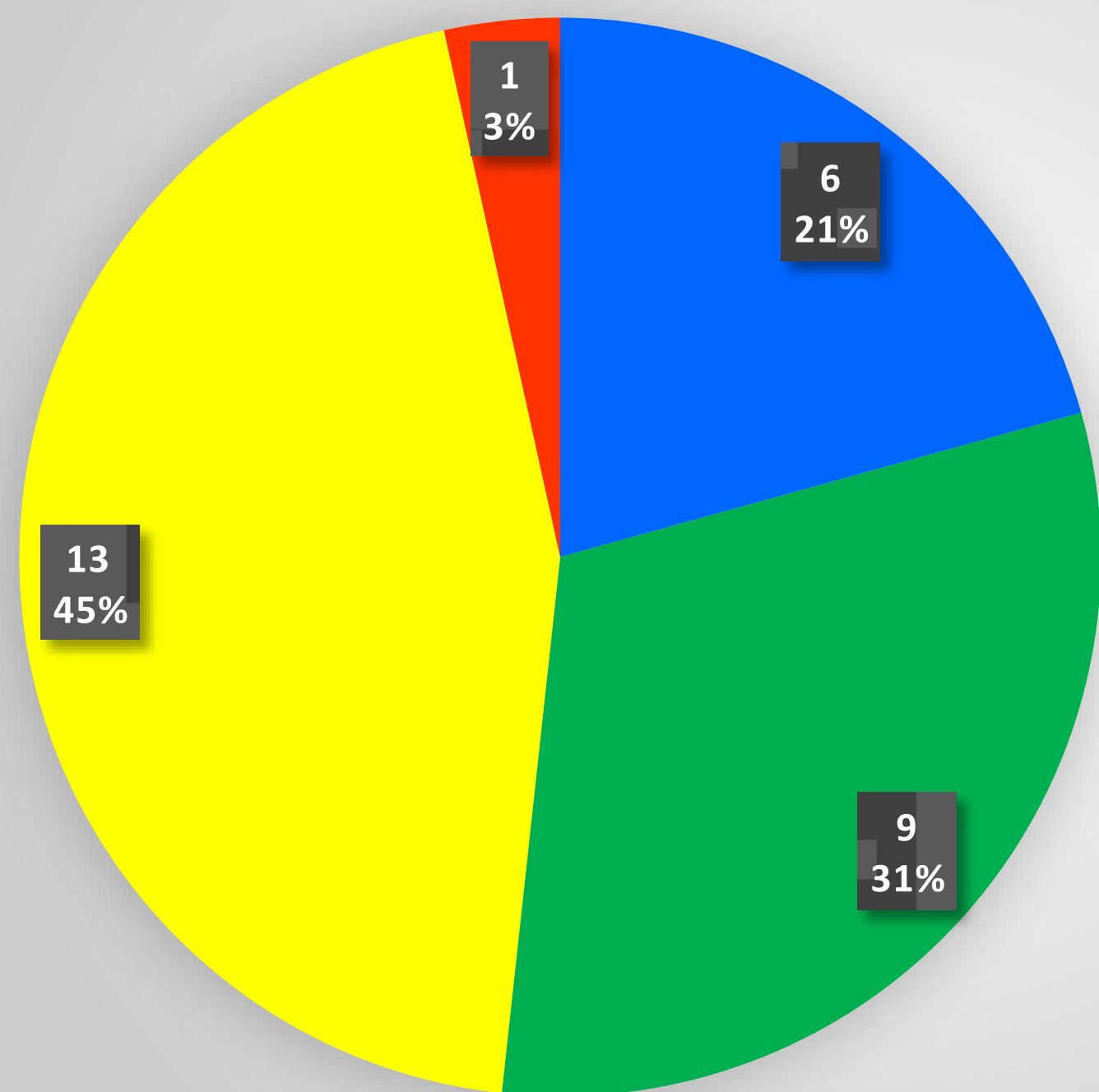
(Q1/Q2) 20. São admitidos recursos ou pedidos de revisão de acórdãos em contas de gestão?



(Q1/Q2) 21. A quem compete a análise dos recursos apresentados?

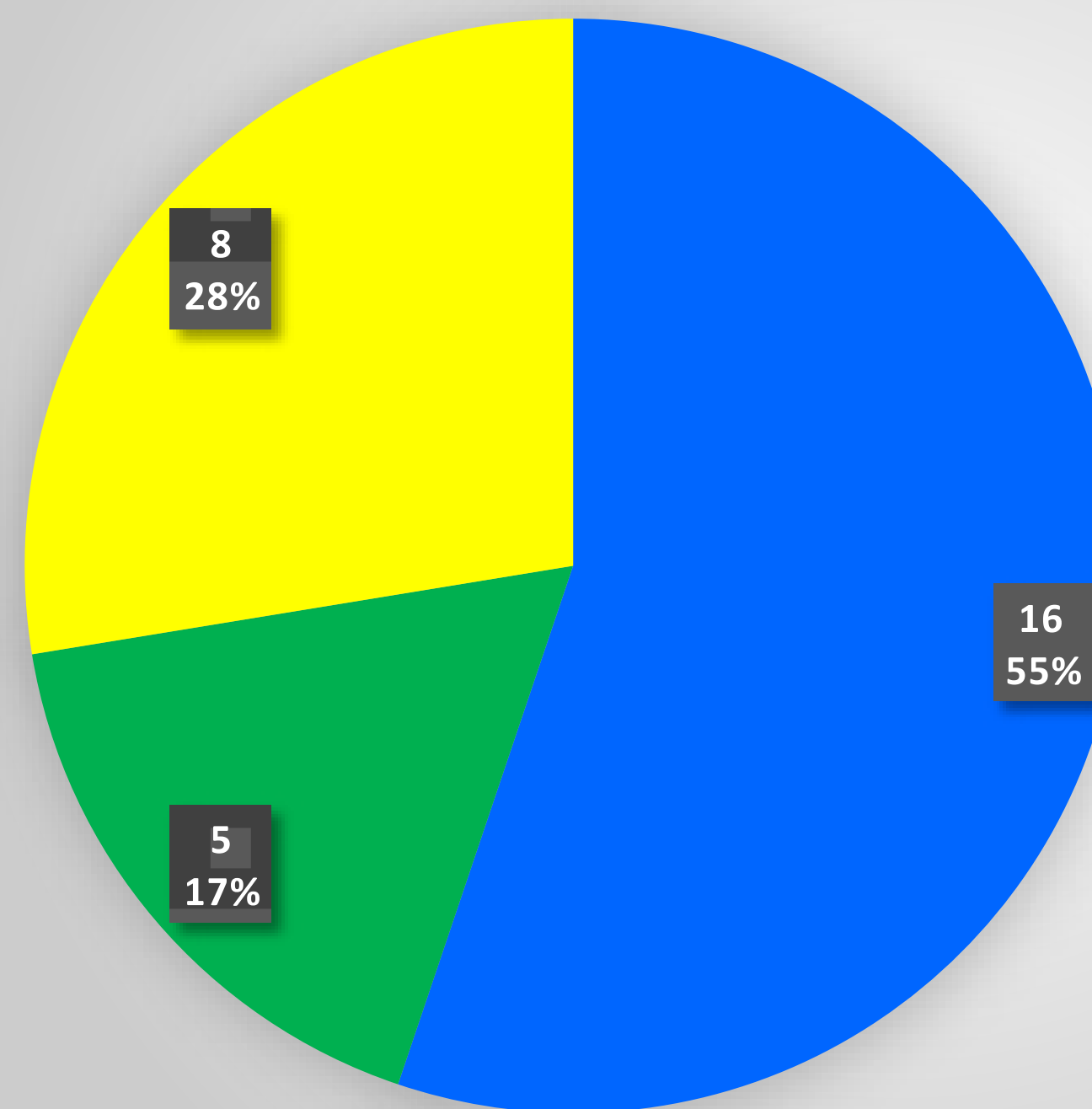


(Q1/Q2) 22. O TC faz o acompanhamento e registro formal das decisões do Poder Legislativo decorrentes do julgamento das contas?



- Sim, nos casos de contas governo, bem como de contas de gestão do Prefeito ordenador de despesa
- Apenas nas contas de governo
- Não há acompanhamento e registro formal
- Outro

(Q1/Q2) 23. De que forma o TC comunica ao TRE a lista de gestores com contas rejeitadas por decisão irrecorrível nos últimos oito anos (art. 1º, I, g da LC 64/90)?



- Com o envio periódico de lista anual ao TRE
- Com a manutenção de lista permanentemente atualizada no site do TC
- Outro

# CONCLUSÃO

Destaca-se que todos os tribunais envolvidos responderam ao questionário, o que demonstra o comprometimento com o fortalecimento do sistema tcs.

Constatadas nos tribunais de contas particularidades distintas nos procedimentos de emissão de parecer prévio nas contas de governo e de gestão e de julgamento destas (quando for o caso), dos prefeitos, o cnptc reconhece a necessidade de estabelecer parâmetros mínimos que sejam, no sentido de que o sistema tcs, diante das divergências averiguadas em todos os tribunais de contas, adote um modelo procedimental que permitirá tramitações e fluxos homogenizados.

Deve-se buscar, constantemente, a uniformização de procedimentos, sem descuidar das garantias constitucionais, incluídos o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa e a razoável duração do processo.